

REMOÇÃO DE EMPREGADA**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

28/03/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário Específico para Remoção a Pedido do Empregado; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, a empregada CRISTINA PINHEIRO COSTA LAGE, ACP/Publicidade, matrícula nº 13717, da Coordenação de Atendimento e Produção/Gerência de Negócios e Publicidade Legal/Gerência Executiva de Marketing e Inteligência de Negócios/Presidência, para a Coordenação de Planejamento e Produção de Conteúdo Digital Educativo/Gerência de Curadoria e Distribuição de Conteúdo/Gerência Executiva de Redes Sociais, Arte Visual e Usabilidade/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral